



A DEMOCRACIA NA OBRA DE JACQUES MARITAIN E SUA RECEPÇÃO PELOS CÍRCULOS CATÓLICOS BRASILEIROS

Lorena Madruga Monteiro**
André Drumond***

RESUMO

A influência do pensamento de Jacques Maritain nos círculos católicos latino-americanos é incontestável, uma vez que renovou a teologia e a filosofia através da sua interpretação do tomismo, e incorporou novos temas ao movimento católico. Mesmo assim, percebe-se que seu conceito de democracia foi pouco problematizado em relação a sua evolução diante das polêmicas de seu tempo. Além disso, muitos o trataram como um conceito imutável, estático. Frente a isso, este trabalho, inspirado nas questões colocadas por Quentin Skinner, analisa o percurso do conceito maritaniano de democracia e sua apreensão pelo movimento católico no Brasil. Nesse sentido, tomando-se como base empírica as obras de Maritain e os escritos do movimento católico do RGS, demonstra-se que nos contextos em questão foi feita uma leitura desatualizada deste autor e a democracia Cristã não foi incorporada ao discurso e à práxis católica. **Palavras – chaves:** Jacques Maritain, Tomismo, Democracia, Movimento Católico, história dos conceitos.

* Uma versão preliminar deste trabalho foi apresentada no Grupo de Trabalho Teoria Política no Encontro da ABCP de 2010, com o título de O conceito de democracia em Jacques Maritain e sua recepção pelo movimento católico brasileiro.

** Doutora em Ciência Política. Email: lorena.madruga@gmail.com.

*** Doutorando em Ciência Política UFMG. Email: andrumond@gmail.com.

THE NOTION OF DEMOCRACY IN THE WORK OF JACQUES MARITAIN AND ITS RECEPTION BY THE CATHOLIC CIRCLES IN BRAZIL

ABSTRACT

The influence of Jacques Maritain's thought in Latin American Catholic circles is undisputed, once it has renewed theology and philosophy through its interpretation of thomism, and incorporated new subjects to the catholic movement. Yet, one may notice that his concept of democracy has received little attention in regard to its evolution and controversies. Moreover, many have treated it as an invariant, static concept. Taking these aspects into account, this work, inspired by the questions raised by Quentin Skinner, analyzes the itinerary of the maritanian concept of democracy and its apprehension by the Catholic movement in Brazil. Based on Maritain's works as well as on the writings produced by the Catholic movement in the State of Rio Grande do Sul, we demonstrate that the main ideas at stake were not duly contextualized in Brazil and the idea of Christian democracy was not incorporated into the speech and the Catholic praxis.

Keys- Words - Jacques Maritain, Thomismo, Democracy, Movement Catholic, history of the concepts.

INTRODUÇÃO

A influência do pensamento de Jacques Maritain nos círculos católicos latino-americanos é incontestável, uma vez que renovou a teologia e a filosofia através da sua interpretação do tomismo e incorporou novos temas ao movimento católico. Conforme Olivier Compagnon (2003) a interpretação do tomismo de Jacques Maritain, especialmente no período entre - guerras, da década de 1920 à de 1937, aproximou as elites sul-americanas do espaço da Igreja, uma vez que seu quadro conceitual e espiritual permitiu pensar o mundo moderno e contemporâneo a partir da escolástica tradicional.

Se num primeiro momento sua reflexão incorporou-se às diretrizes da Igreja Católica ligadas à encíclica *Aeternis Patris* e serviu de fundamentação para contrapor e em alguns pontos conciliar o racionalismo e o cientificismo advindos desde a renascença com o pensamento católico, noutra suas idéias foram vistas com desconfiança, tanto pela hierarquia eclesiástica, quanto pela elite católica leiga sul-americana. Tal desconfiança refere-se a seus escritos no campo da filosofia política, especialmente aqueles em que buscou conciliar o cristianismo com o pluralismo democrático.

Suas idéias acerca do cristianismo e da democracia encontram-se principalmente nas obras: *Do Regime temporal e da liberdade* (1933); *Humanismo Integral: problemas temporais e espirituais de uma nova cristandade* (1936); *Cristianismo e Democracia* (1943), *Princípios de uma filosofia humanista* (1944), *A pessoa e o bem comum* (1947) e *O homem e o Estado* (1951). Nestas obras, conforme demonstrou Paulo Godoy Pozzebon (1996) percebe-se que o conceito de democracia apresentado por Jacques Maritain, ao contrário do que postulavam muitas das suas críticas que o consideraram imutável, estático, resultou “de reflexões solicitadas pelos acontecimentos históricos” (Pozzebon, 1996: 37), tais como a Guerra da Espanha, a Segunda Guerra Mundial, até o Concílio do Vaticano II; e que sua elaboração e a sua aceitação como regime político foi construído no decorrer das experiências religiosas, intelectuais e políticas de seu autor.

Nesse sentido que analisamos o percurso do conceito de democracia em Jacques Maritain, levando em consideração o contexto de suas elabo-

rações, as tradições com as quais dialogava e as experiências concretas as quais se referia. Para isso, analisaram-se algumas de suas obras, como o *Humanismo Integral*, *Cristianismo e Democracia* e o *Homem e o Estado*, assim como se considerou aquelas análises que trataram da obra e da trajetória de Jacques Maritain, e da *Democracia Cristã* como as realizadas por Áureo Busseto (2002), Olivier Compagnon (2003), Paulo Godoy Pozzebon (1996) e Luigi Bonanate & Roberto Papini (2008).

Em relação à recepção das ideias de Jacques Maritain e especialmente seu conceito de democracia pelo movimento católico no Brasil da década de 1930 à 1950 corrobora-se com a tese de Olivier Compagnon (2003) a qual sustenta que as elites católicas sul-americanas fizeram uma leitura desatualizada e descontextualizada da sua obra. Segundo Compagnon (2003) isto esteve relacionado às poucas traduções da sua obra publicadas à época ou ao descompasso da importação de seus livros pelo mercado editorial¹, o que explica, de certo modo, que as idéias acerca da democracia de Jacques Maritain, juntamente com os pressupostos de democracia personalista de Emanuel Mounier, refletissem nos círculos católicos latino-americanos, e em especial nos brasileiros, apenas a partir dos anos 1960, através de movimentos como os de Juventude Católica, dos da *Democracia Cristã* e até entre os grupos da Teologia da Libertação.

No entanto, o argumento de Compagnon (2003), embora válido, refere-se aos membros dos grupos católicos em geral, a exceção de Alceu Amoroso Lima, não levando em conta as variadas especificidades entre eles. Por exemplo, Áureo Busseto (2002) em seu estudo sobre a *Democracia Cristã no Brasil* reitera que em certas Ordens religiosas, como os Vicentinos, a Companhia de Jesus e seus Congregados Marianos, e em círculos católicos específicos, “os membros nutriam antiga aversão aos militantes da ACB e as propostas de Jacques Maritain” (Busseto, 2002: 57).

Levando em conta essas questões, e aquelas suscitadas por Compagnon (2003), analisou-se a recepção do conceito de democracia de Jacques Maritain pelo movimento católico no Rio Grande do Sul da década de 1930 a 1950. A escolha desse grupo deve-se ao fato de serem ligados às Congregações Marianas dos jesuítas e terem sido influencia-

¹ Sobre a recepção das obras ver especialmente PROCHASSON, C. *Heritages et trahisons: le reception des oeuvres*. Mil neuf cent. *Revue d'histoire intellectuelle*, N. 12, 1994.

dos pela reflexão tomista anti-moderna do Maritain da década de 1920 e 1930. Dessa forma, analisou-se os escritos desse grupo católico na revista *Idade Nova* e na *Estudos*, além de obras separadas. Demonstrou-se que a leitura desatualizada e não sistematizada da obra de Jacques Maritain teve relação com o fato de a democracia cristã não ter se incorporado no discurso e na práxis política católica mas envolve ainda outros fatores como a formação intelectual do grupo, a ligação com a hierarquia eclesiástica e com as diretrizes católicas, dentre outras.

Para dar conta desses objetivos organizou-se o artigo em quatro partes. Inicialmente, a partir das colocações de Quentin Skinner buscou-se demonstrar as possibilidades e os limites de analisar a democracia como um conceito político que vai sendo construído na obra de um determinado autor. Depois, apresenta-se a trajetória de Jacques de Maritain e sua obra, para então analisar como foi construindo seu conceito de democracia e com o que e com quem estava dialogando. Por fim, analisou-se como o movimento católico do Rio Grande do Sul recebeu suas idéias, e dentre elas, os aspectos que foram privilegiados.

DEMOCRACIA, UM CONCEITO EM CONTEXTO

Como já anunciado, abordaremos a obra de Jacques Maritain como uma construção que toma lugar historicamente. Mais do que um mero truísmo, tal apreensão deve nos apontar alguns cuidados ao longo de nossa reflexão. De saída, ela coloca o problema de se supor uma coerência que atravesse os diversos momentos de sua obra. Procuraremos apresentar elementos que indiquem, ao contrário, que não existe um projeto prévio, unificador e constante que tenha organizado a produção intelectual de Maritain. O segundo problema que se nos coloca diz respeito à interpretação de seus escritos. Tal preocupação firma-se sobre a diversidade de elementos que podem vir a compor uma interpretação e uma análise da obra do pensador. Uma perspectiva estritamente textualista indicaria a suficiência do conhecimento de sua obra para que se construa dela uma sólida interpretação – como se fosse o bastante ler o texto vez após outra até compreender-lhe o sentido. Uma forma alternativa, por sua vez, indicaria a necessidade de se recorrer ao con-

texto no qual o autor está inserido. Esta segunda preocupação, que diz respeito ao lugar do contexto na interpretação de um autor ou de uma obra, traz consigo toda uma série de derivações, e, por isso, merece ser aproximada com maior vagar. Embora seja difícil encontrarmos críticas frontais ao uso do contexto na interpretação de um autor ou uma obra, o papel que aquele deve desempenhar é decerto foco de muitas tensões.

Uma das perspectivas que ocupam o núcleo do debate atual é aquela da escola de Cambridge², abordagem que foi se formando, em especial, a partir da década de 1960. Seus maiores representantes, se assim podemos dizer, são Quentin Skinner, John Dunn e J. G. Pocock³. Um ponto em comum é identificado nas interpretações destes autores. Para eles, cumpriria a necessidade de reavaliar a dimensão histórica dos trabalhos de filosofia e de pensamento político. Na tentativa de evitar uma apresentação algo impressionística, recolheremos algumas contribuições de Quentin Skinner. Como veremos mais à frente, elas nos fornecerão algumas orientações úteis quando da abordagem do pensamento de Jacques Maritain.

O texto que marca a entrada de Quentin Skinner no debate metodológico data de 1969⁴. Nele, o autor procura apresentar três tipos de mitologias (ou equívocos) usuais nos trabalhos de história da filosofia e do pensamento político: a mitologia da doutrina, caracterizada pela tendência a encontrar em um determinado autor resposta para toda uma série de problemáticas supostamente obrigatórias a um campo do conhecimento; a mitologia da coerência, que buscaria purificar e corrigir as eventuais incoerências que gravitariam em torno da obra de um autor, revelando assim o seu núcleo forte; e a mitologia da antecipação (ou prolepsis), presente nos trabalhos que procuram avaliar a contribuição de um autor a partir do quão “visionário” ele foi, de sua capacidade de ser “uma pessoa a frente de seu tempo”. Na crítica a essas

² Alguns autores brasileiros procuraram fazer um balanço desse campo de estudos na atualidade. Entre eles, pesa em grande medida a tensão entre a perspectiva da escola de Cambridge (ou da história das ideias) e a da história conceitual (usualmente chamada pelo termo alemão *Begriffsgeschichte*). Ver, especialmente, Feres Jr e Jasmin (2007) e Silva (2009). Ademais, ver Skinner (2002) e Guilhaumou (2000).

³ Ve, Skinner (2002), Dunn (1969), Pocock (1989).

⁴ *Meaning and understanding in the history of ideas*, republicado em duas coletâneas mais recentes, Skinner (2002) e Tully (1988).

mitologias, que, em suas palavras, configurariam verdadeiros “absurdos históricos”, Skinner propõe que se retome as obras de pensamento político a partir do seu diálogo crítico com o contexto lingüístico no qual foram concebidas. Para ele, é preciso compreender os textos como respostas a questões colocadas em sua época, isto é, como tentativas de contribuir em um determinado ambiente intelectual e lingüístico. Assim, faz-se de primeira grandeza a retomada e identificação do que os autores pretendiam fazer ao escreverem o que escreveram⁵ - sua intenção, por assim dizer.

No que se refere às críticas que recebeu, uma das que nos parecem mais salientes é aquela expressa por Joseph V. Femia (1988)⁶, dizendo respeito à forma com que a perspectiva do contextualismo lingüístico produziria uma delimitação artificial dos pensamentos do passado, tendo como conseqüência a interdição de interpretações conceituais de longo prazo, assim como comparações transhistóricas e transculturais. Em particular, pesa a medida em que os atos lingüísticos consistiriam em “respostas particulares a perguntas particulares”, e que, portanto, seriam apreendidos pela investigação das intencionalidades do autor ao “escrever o que escreveu”⁷. Para Femia (1988: 159), tendo recusado a possibilidade de que ideias do passado possam sobreviver à tradução em uma linguagem de culturas díspares, muito tempo depois de seus próprios mundos terem morrido, Skinner pode tratar as idéias de nossos ancestrais como fenômenos puramente históricos, para sempre trancafiados em seus contextos determinados.

Com isso, a crítica de Femia procura identificar o problema da continuidade das ideias no cenário intelectual e cultural de uma sociedade,

⁵ Trata-se da aplicação de algumas contribuições de John Austin ao campo da filosofia da linguagem, então entendidos como os atos de linguagem (speech acts). Para uma leitura crítica desta retomada, ver Feres Jr (2005). Em Skinner (2008) podem ser encontrados alguns elementos a cotejar a crítica de Feres Jr.

⁶ No que se refere ao panorama dos estudos brasileiros, vale a pena indicar que foi nesse autor que Gildo Marçal Brandão (2007) se amparou em sua crítica à proposta metodológica de Skinner.

⁷ O artigo já citado Feres Jr (2005) toca em alguns pontos semelhantes aos de Femia. Para ele, no entanto, o principal problema a ser indicado é a aplicação de uma teoria dos atos de fala para o campo dos estudos de pensamento e filosofia política, onde o principal material analisado é escrito – tratar-se-ia, assim, de uma apropriação indevida de “atos de fala” como “atos de escrita”. Como indicado na nota 4, em texto mais recente, de 2008, Skinner fornece alguns termos para considerar essa crítica.

o qual seria interdito no programa revisionista – forma pela qual ele se refere à escola de Cambridge. Segundo ele, nessa perspectiva a história exerceria o papel de uma camisa de força, posto que as ilocuições ou os “atos de fala” fariam sentido apenas no contexto em que seriam proferidos, efetivamente perdendo-se no passado. Com isso, nada podendo ser dito de um legado intelectual aos debates que se seguiriam, tampouco às gerações subseqüentes. Nossos pensadores do passado seriam, assim, eles mesmos parte de um passado irrecuperável. O trabalho do historiador consistiria justamente em identificar-lhe as conexões históricas, seu contexto imediato e suficiente.

Embora a crítica tome formas muito pertinentes, ou verossimilhanças, parece-nos escapar por entre os dedos a possibilidade de definir este debate. Não pretendemos esgotá-lo e propor-lhe uma saída fácil. Não vamos nesse momento tentar resolvê-lo. Particularmente, pesa o fato de que a obra de Skinner enquanto historiador do pensamento político concede lugar central à idéia de tradições políticas, bem como à noção de herança intelectual⁸. De forma que, para afirmarmos, seja a impropriedade dos seus críticos, seja a incoerência de Skinner no seu trabalho de metodólogo e de historiador do pensamento, necessitaríamos estender sobremaneira nossas reflexões. Não almejamos resolver o problema em questão. E, para efeitos deste artigo, cremos ser mesmo desnecessário. Ele não parece ser suficientemente forte para interditar nossa proposta de investigação, mas, pelo contrário, reforça-lhe seu potencial criativo. Pois, ao indicar a presença de uma tensão no campo dos debates acerca do método de interpretação do pensamento político, notamos que a noção de “herança intelectual” pode ocupar lugar de destaque para endereçarmos temas que lhe são candentes.

Assim, procuramos nos valer dessa sinergia para abriremos caminho para as discussões propostas em nosso percurso de interpretação da idéia

⁸ Vale citar três trabalhos de Skinner para ilustrar este ponto. Analisando certa trajetória do pensamento político desde o século XIII até o XVI, em seu célebre *As fundações do pensamento político moderno* (2009), Skinner procura salientar a contribuição da tradição do retórico e também da escolástica para a formação da noção de Estado moderno. Ademais, em seus trabalhos mais recentes (1998; 2008a), o autor propõe a identificação de como se formaram no século XVII inglês duas concepções de liberdade, das quais apenas uma delas logrou continuidade no pensamento ocidental. Entendemos ser impossível formular tais projetos de interpretação na ausência de uma noção de herança intelectual.

de democracia em Jacques Maritain e também em sua recepção pelo movimento católico brasileiro. Este ponto nos parece importante fixar, pois incide sobre as preocupações que devemos reter ao longo do texto.

Em primeiro lugar, cumpre reforçar a ideia de uma interpretação historicizante de Maritain. Seus conceitos, assim como seus objetivos, passam por inflexões que podem ser interpretadas como um diálogo crítico com seus interlocutores, seu contexto histórico, e com a tradição de pensamento na qual se formou. Tentaremos, assim, ser capazes de balancear a interpretação do autor tendo em vista a indicação dos movimentos teórico-conceituais que descreve. De certa maneira, tal tentativa encontra acolhida na proposta metodológica da escola de Cambridge.

Em segundo lugar, ao tratar da recepção do pensamento de Maritain pelo movimento católico brasileiro, parece sintomático que alguns autores a tenham qualificado como desatualizada e descontextualizada. Decerto que as críticas que recebeu possam ter se referido apenas ao primeiro momento de sua produção, mas parece-nos equivocado qualificá-las de descontextualizadas. Cumpre reconhecer que a apropriação do pensamento de Maritain se dava em vista de um outro contexto com seus próprios condicionantes culturais, intelectuais e políticos. Nesse sentido, apesar de ser herdeiro de um legado maritaniano, afirmamos que o movimento católico brasileiro responde a problemas que lhe são específicos, sendo necessário compreendê-lo igualmente em relação ao seu contexto.

Com isso, reafirmamos o potencial criativo de nossa reflexão, sendo fértil mesmo para tematizarmos alguns pontos críticos da abordagem da escola de Cambridge. Em especial, evidenciamos a herança intelectual entre o movimento católico e Maritain, o que decerto problematizaria certo sentido historicamente restritivo da noção de ato de fala – algo notado pelos críticos aqui tratados.

JACQUES MARITAIN: DA FILOSOFIA TOMISTA À REFLEXÃO SOBRE A DEMOCRACIA

Jacques Aimé Henri Maritain (1882-1973) foi um filósofo francês cuja obra e trajetória pessoal influenciou os variados domínios sociais, políticos, religiosos e culturais no século XX. Sua reflexão intelectual

abrange temas metafísicos, religiosos, estéticos, epistemológicos, morais e políticos. Sua trajetória foi marcada pelo renascimento católico francês, pela sua renovação do tomismo, e por sua atividade panfletária sobre a Guerra e a ocupação da França.

Vindo de uma família de tradição republicana (era neto de Jules Favre)⁹ ligada ao protestantismo liberal, inicialmente, enquanto universitário, nutria convicções socialistas. Nessa época, durante sua formação filosófica iniciada no Lycée Henri IV e finalizada na Sorbonne (Universidade de Paris), em 1905, frequentou os cursos de Émile Durkheim, Lucien Lévy-Bruhl, e especialmente os de Henri Bergson no Collège de France, levado pelo escritor Charles Péguy.

A influência exercida por Henri Bergson e sua filosofia foi importante para a formação do jovem Jacques Maritain e de sua noiva Raissa, porque, entre os anos de 1902-03, insatisfeitos com o clima materialista e laico da Sorbonne, cogitaram suicidar-se, conforme seu depoimento: “Fui instruído, durante a infância no protestantismo liberal. Em seguida, conheci os diversos aspectos do pensamento laico. A filosofia cientificista e fenomenista de meus professores da Sorbonne, acabara por me desesperar da razão” (Maritain, 1941: 101 Apud Sampaio, 1997: 14).

No entanto, Maritain começou a romper com a perspectiva bergsoniana após ter se convertido ao catolicismo juntamente com sua esposa, em 1906, por influência do poeta recém convertido Léon Bloy. Ao constatar que a filosofia de Bergson não se conciliava com a crença religiosa, durante sua estada de estudos na Alemanha, deu-se a ruptura com o pensamento bergsoniano expresso na sua primeira publicação *La philosophie bergsonienne*, de 1911.

Em 1910, através do padre dominicano Humbert Clérissac, conhece e lê, juntamente com sua esposa, a *Suma Teológica* de São Tomás de Aquino, o que supre seus anseios intelectuais. Assim, leva sua reinterpreção do tomismo para suas atividades docentes, inicialmente no curso de Filosofia do colégio dos Stalinistas, e após receber o título de Doutor Honoris Causa das Universidades Romanas, para a cadeira de História

⁹ Jacques Maritain nasceu em 18 de novembro de 1882, em Paris. Filho de um advogado, Paul Maritain, e de Geneviève Favre, filha do parlamentar e membro da academia francesa, Jules Favre. Seu avô, o Sr. Favre convertera-se ao protestantismo ao casar-se em segundas núpcias com uma protestante, religião seguida por sua família desde então.

da Filosofia no Instituto Católico de Paris, aonde fica de 1914 à 1939. Portanto, após seu rompimento com Bergson e sua conversão todas as suas obras foram marcadamente influenciadas pela reflexão tomista.

Entre sua conversão e a posterior notoriedade que adquire como intelectual católico dois fatos foram importantes. Por um lado, seu envolvimento com a Action Française, e, por outro, sua participação como incentivador dos círculos tomistas. Seu envolvimento com a Action Française ocorreu, após a Primeira Guerra Mundial, quando interessou-se pelos temas sociais. Para alcançar esse objetivo teve como guia intelectual outro Padre dominicano: Reginald Garrigou-Lagrange. Este pertencia à Action Française, assim como o padre Clerissac, aquele que havia lhe introduzido ao estudo de São Tomás de Aquino. Por influência de ambos Maritain adere ao movimento da Action Française.

A Action Française foi um movimento liderado pelo monarquista conservador Charles Maurras. Segundo Nolte (1966: 167) “a história da Ação Francesa começa com o caso Dreyfus”. Este refere-se à defesa do oficial judeu acusado injustamente de espionagem em favor da Alemanha pelos intelectuais no famoso “J'accuse”, o que produziu um conflito ideológico marcante para os desdobramentos direta - esquerda. De um lado, os intelectuais que assinaram o J'Accuse¹⁰; e de outro, os movimentos nacionalistas, anti-semitas que se organizaram em torno do processo militar (Ligas dos Patriotas e da Pátria Francesa), cujos desdobramentos desembocaram na AF. Dessa forma, a contra-revolução foi defendida teórica e militantemente por católicos reacionários e pelos intelectuais da AF, cuja ideologia terá uma forte influência entre os católicos na Europa e na América Latina, com sua posição nacionalista, monarquista e antiliberal até sua condenação pelo Vaticano em 1926.

A participação de Jacques Maritain na AF ocorreu através de algumas contribuições nas publicações ligadas ao movimento. Assim que a AF foi condenada pela Santa Fé, Maritain rompeu com Maurras e assumiu uma postura de crítica às diretrizes do movimento e, em especial, às idéias de seu líder. Dentre muitos dos intelectuais ligados ao catolicismo que participaram da AF, poucos mantiveram seu trânsito com a

¹⁰ Para mais detalhes sobre os grupos envolvidos ver: CHARLE, Christophe. (1977). Champ littéraire et champ du pouvoir: Les écrivains et l'affaire Dreyfus. *Annales, économies, sociétés, civilisations*. Volume 32, número 2.

hierarquia eclesiástica da Igreja Católica, como Jacques Maritain. Isso se deve, dentre outras questões, ao fato de Maritain, logo que afastou-se do movimento, em 1927, ter publicado a obra “*Primauté du spirituel*”, a qual, ao privilegiar e valorizar a elevação espiritual do homem e da sociedade, confrontou a centralidade da política sobre as questões espirituais, como defendia Maurras.

Nesta mesma época, a partir de 1920, Maritain incentivou e participou dos Círculos de estudos tomistas. Essas reuniões chegaram a ocorrer com frequência em sua residência e de Raissa, em Meudon, e agregavam pensadores tomistas como: o padre Garrigou, Charles Joumet, Dalbiez, van der Meer, O’Sullivan, dentre outros. Conforme Compagnon (2003: 45 - tradução livre) esses círculos de estudos, realizados na residência dos Maritains, foi “o centro nevrálgico do renascimento tomista francês durante todo o entre-guerras, ao mesmo tempo que um lugar importante de sociabilidade intelectual”.

Neste período Maritain publicou *Art et scolastique* (1920), *Éléments de Philosophie* (1920) e especialmente *Antimoderne* (1922). Nesta obra, buscou contrapor o tomismo ao mundo moderno, mas sem propor a volta à cristandade medieval. Nesse sentido “seu projeto é anti-moderno ou ultra-moderno na medida que não nega, mas pretende superar, através do tomismo, os erros da filosofia moderna” (Pozzebon:1996: 19). Como sintetiza Pozzebon (1996: 13):

Maritain influenciou os meios acadêmicos e filosóficos como divulgador de um tomismo renovado e atualizado, que não ignorava nem desconsiderava as contribuições da ciência ou de pensadores contemporâneos, como, por exemplo, Bergson, Freud, Blondel, Alfred Schmitt ou ainda a fenomenologia e o existencialismo.

Portanto, Maritain fez parte, assim como toda uma geração de intelectuais convertidos na França, da renovação religiosa e intelectual do catolicismo¹¹ e da expansão dos movimentos de ação católica dentro e fora da Igreja. Dentro desse contexto os cursos de Bérghson no College de France, os

¹¹ Sobre isso ver especialmente: SERRY, Hervé. Literatura e catolicismo na França (1880-1914): contribuição a uma sociohistória da crença. *Tempo Social*. Jun 2004, vol.16, nº 1, p.129-152.

círculos tomistas, as palestras, conferências realizadas nas dependências da Action Française, cada qual com sua especificidade, funcionaram como meios socialmente diferenciados de conversão (Gugelot, 1998).

Na década de 1930, diante do avanço do pensamento totalitário na Europa, Maritain, buscou, dentro da tradição tomista, analisar a relação entre a política e a religião, especialmente nas obras *Du regime temporel et de la liberté* (1933) e *Humanisme integral* (1936). Inicialmente, entretanto, publicou *Religion et culture*, em 1930. Seguindo as questões desenvolvidas nas obras anteriores, nas quais destacava a primazia do espiritual sobre a vida política, apresenta o ideal de uma civilização supracultural, na qual a Igreja orientaria a ordem temporal de povos politicamente, religiosamente e culturalmente heterogêneos. Já nas obras *Du regime temporel et de la liberté* e o *Humanisme integral* Maritain buscou dar outras respostas a essa questão.

A obra *Humanisme Integral* resulta de uma compilação de quatro conferências que Jacques Maritain realizou na Universidade de Santander, na Espanha, em 1934, junto com os artigos que publicou no jornal *L'esprit* de Emmanuel Mounier. Nessa obra buscou não sobrepor uma ordem à outra, mas argumenta em torno de um modelo de sociedade política na qual o poder temporal e o espiritual têm papéis distintos, mas atuam mutuamente para a edificação de um “Estado leigo cristianamente constituído”.

Maritain constrói tal modelo como alternativa aos regimes totalitários em expansão na Europa. Com esse objetivo demonstra que nem os regimes totalitários nem as democracias burguesas conseguiram realizar o bem comum, como seu ideal histórico de nova cristandade propõe. No entanto, como desenvolveremos adiante, o que importa destacar é que, no modelo de nova cristandade, Maritain “reconhece o valor do pluralismo das estruturas políticas, econômicas e culturais, produto da modernidade e percebe como conseqüência o valor da democracia dentro do seu projeto de nova cristandade.” (Bonanate & Papini, 2008: 13, tradução livre). Essa sua visão pluralista, tolerante, leiga dessa nova ordem social e política dividiu a hierarquia eclesiástica e o laicato, como comenta Pozzebon (1996:15):

A alternativa política oferecida pelo humanismo integral foi bem acolhida por amplos setores do clero e do laicato, igualmente vasta foi a recusa por outros setores católicos, clérigos e leigos que viram

em sua obra uma espécie de simpatia para com o comunismo (Pozzebon: 1996: 15).

Ainda na década de 1930 do século passado quando já era um escritor conhecido na América Latina, esteve na Argentina e no Brasil. Nesta viagem, percebe-se, conforme Compagnon (2003), um clima intelectual polarizado entre os grupos que o liam: de um lado um grupo católico nacionalista, integrista que o condenavam por suas idéias democráticas e por sua posição de neutralidade frente à Guerra da Espanha, e por outro, aqueles que o valorizavam por sua atualização do tomismo.

Com a ofensiva alemã na Segunda Guerra Mundial, Jacques Maritain afastou-se da França, especialmente depois de sua ocupação. Inicialmente, à convite de Étienne Gilson foi para o Canadá, onde ministrou cursos e conferências no Instituto de Estudos Medievais (Toronto). Quando a Alemanha derrotou a França em 1940, exilou-se nos EUA, aonde foi professor visitante da Universidade de Columbia (1941-1942), na Faculdade de Princeton, e participou da criação da Universidade Livre França em Nova Iorque.

Durante seu exílio em Nova Iorque participou de movimentos de resistência ao Nazismo alemão, como sua atuação pela libertação dos judeus de Vichy-França e pela resistência francesa. Nesta última, escreveu anonimamente na sessão francesa do jornal “A voz da América”. Dando seqüência aos artigos escritos nesse periódico publicou o livro Cristianismo e democracia, em 1942. Essa sua atividade panfletária sobre a guerra e a ocupação francesa levou-o a sua nomeação pelo general De Gaulle a presidir a delegação francesa na segunda Conferência geral da Unesco, assim como sua posição de Embaixador da França no Vaticano, que exerceu de 1945 a 1948. Em 1948, notabilizou-se como um dos mentores da Declaração dos Direitos Humanos promulgada pela ONU.

De 1940 a 1960 ainda publicou, seguindo sua reflexão sobre a democracia e o cristianismo, Princípios de uma política humanista (1944), O Homem e o Estado (1955) e Reflexão sobre a América (1958). Após a morte de Raissa, em 1960, Maritain foi viver junto com a Ordem dos Pequenos Irmãos de Jesus, em Toulouse, França, aonde faleceu em 1973. Nesse período, cabe destacar sua publicação O camponês da Garona (1966), na qual criticou as definições do Concílio do Vaticano II, no qual havia participado enquanto representante dos intelectuais católicos.

O CONCEITO MARITAINIANO DE DEMOCRACIA

Nos primeiros livros de Jacques Maritain, como demonstrou Pozzebon (1996), encontra-se três sentidos distintos do termo democracia. Primeiro, ligado ao magistério da Igreja, em especial à encíclica *Graves de Communi* de Leão XIII, definia democracia como as condições necessárias e essenciais para a vida das classes operárias. Assim, refere-se, não a uma forma de governo, mas sim às condições de justiça social necessárias para o operariado. O segundo sentido, advindo da reinterpretação realizada por São Tomás de Aquino das formas de governo de Aristóteles, refere-se à democracia como um regime ou uma forma perniciosa de governo entre a Aristocracia e a Oligarquia, portanto uma forma de governo misto. Já o terceiro sentido, por sua vez, reside em uma crítica à democracia de Rousseau, na idéia de Poder Soberano, a qual Maritain definia como um mito religioso da Democracia. Alias, conforme Pozzebon (1996: 73), a oposição a Rousseau é uma constante na obra de Jacques Maritain.

A partir da obra *Do Regime Temporal e da Liberdade*, de 1933, Maritain começou a esboçar uma opinião favorável à democracia, mas apenas com a obra *Humanismo Integral*, de 1936, a democracia aparece como regime político. No entanto, para compreender o sentido e o papel atribuído a esse regime democrático deve-se levar em conta o contexto ao qual tal regime responde, e como se insere no modelo de Nova Cristandade proposto pelo autor.

O modelo maritainiano de Nova Cristandade construiu-se, sobretudo, frente à crise do capitalismo, gerado com a queda da Bolsa de Nova Iorque, em 1929, a expansão dos regimes totalitários na Europa (fascismo, nazismo, stalinismo), as democracias liberais do entre-guerras (que ele chama de burguesas), etc. Dado esse contexto, seu modelo de ordem social objetivou, de modo geral, estabelecer um diálogo da Igreja com a civilização moderna, inclusive com o liberalismo (no caso a democracia) e, em certos aspectos com o comunismo. Como descreve Bonanate & Papini (Tradução livre, 2008:14):

A nova cristandade maritainiana é somente por analogia comparável à medieval; realiza-se na autonomia do temporal em respeito ao

espiritual, numa sociedade composta de crentes e de não crentes, cristã, não tanto nas instituições, estão decididos a viver heroicamente com o intuito de favorecer uma refração dos valores evangélicos na ordem cultural e personalista e comunitária, em que o respeito pela pessoa seja sagrado e inviolável e em que se garanta os direitos individuais e as aspirações da comunidade na liberdade, na justiça e nas relações interpessoais.

Esta cristandade, para se realizar, e se diferenciar dos regimes existentes no pós-guerra, deveria ordenar-se de modo pluralista. Nesse sentido, por exemplo, no plano econômico, o sistema capitalista de produção deveria ser substituído por um regime futuro em que prevalecesse “a concepção comunitário-personalista da vida social” (Maritain, 1936: 171). Ou seja, propõe uma nova sociedade democrática, em cuja base deve haver uma nova organização econômica comunitária centrada “na valorização e humanização do trabalho” (Bonanate & Papini; 2008: 18).

No plano religioso a comunidade política conferiria um estatuto diferenciado a cada espécie de crença. No entanto, a concepção cristã prevaleceria, uma vez que a ação de seus líderes deve ordenar a sociedade e o governo. Portanto, não abandona a idéia do cristianismo como ideologia religiosa dominante, mas convivendo com outras crenças distintas das suas. Já no plano político previa a formação de organizações políticas múltiplas, tal como associações livres que substituiriam os partidos políticos, autônomas ao Estado.

O personalismo e o comunitarismo - que garantiriam a realização das liberdades individuais - nessa estrutura pluralista da nova cristandade proposta por Jacques Maritain consistiam em respostas aos totalitarismos e ao liberalismo individualista. (Pozzebon, 1996). A democracia também se enquadra nessa perspectiva, pois além de ser tratada como um regime político que garantiria o sufrágio universal, e, desse modo, o comprometimento das pessoas com a política, tinha um sentido ético e afetivo adjacente.

Trata-se do resgate proposto por Maritain da democracia enquanto uma idéia de dignidade da pessoa, aquele regime capaz de realizar as aspirações e garantir a dignidade humana. Nesse sentido, Maritain toma o conceito de democracia, além de personalista (porque garante a dignidade das pessoas), como algo positivo e universalmente válido.

No entanto, a ênfase em sua proposta de um regime democrático só viria com a obra *Cristianismo e Democracia*, de 1943. Diante dos anos de guerra, a ocupação nazista da França, e seu próprio exílio nos EUA, propõe um sentido amplo de democracia - como uma filosofia da vida, um estado de espírito e um regime político “possuidor de características especiais, que o fazem superior aos demais” (Pozzebon, 1996: 78). Como sintetiza Pozzebon (1996: 82)

Se a difusão da mensagem evangélica através dos povos e dos séculos gerou um corpo de idéias sociais e políticas que aos poucos se constituíram como princípios de uma filosofia democrática e de um estado de espírito democrático, podemos sem dificuldade afirmar que o ideal democrático está ligado ao cristianismo e surge na história dos povos modernos como uma manifestação temporal da inspiração evangélica. Esta é a tese central de *Cristianismo e Democracia*.

Essas características superiores referem-se à inspiração evangélica que o corpo político deve seguir. Assim, mesmo que estado de espírito e filosofia democrática não tenham sido definidos conceitualmente por Maritain, e não se confundam com a forma de governo ideal, definem-se pela inspiração religiosa daqueles que conduzem o governo, como argumenta Maritain (1944: 64-65):

A democracia tem necessidade do fermento evangélico para se realizar e para se subsistir, o advento durável do estado de espírito democrático e da filosofia democrática da vida requer que as energias evangélicas penetrem a existência profana, do irracional pela razão, e se incorporem ao dinamismo vital das tendências e dos instintos da natureza para formar e fixar nas profundezas do inconsciente os reflexos, os costumes e as virtudes sem os quais a inteligência que dirige a ação oscila sob qualquer vento e egoísmo devastador prevalece no homem.

Desse modo, ressaltou Maritain, a filosofia e o espírito de vida democrático podem até ser compatíveis com formas de governo tal como a monarquia e a oligarquia constitucional, desde que compatíveis com

a dignidade humana. No entanto, só se realizam plenamente na forma de governo republicano. A idéia é que a democracia – com sua filosofia e espírito de vida - só se realiza totalmente, não apenas com leis e instituições democráticas, mas com um corpo político de virtudes sólidas com base num cristianismo atuante e vigoroso que reflitam a inspiração evangélica, tal como Henri Bérgson já havia formulado. De todo modo, se por um lado é a forma de governo orientada por um corpo político que reflete as orientações evangélicas, por outro a democracia é o “regime em que o povo goza de sua maioria social e política e os exerce para se dirigir a si mesmo ou ainda ela (a democracia) é o governo do povo, pelo povo e para o povo” (Maritain, 1944: 71).

Na obra *Cristianismo e democracia*, e especialmente no livro *O Homem e o Estado* (1951), Maritain não argumenta mais em torno da instauração de uma Nova Cristandade, mas sim de uma Democracia Orgânica. Conforme caracteriza Pozzebon (1996:101):

Em primeiro lugar, esta democracia é autoritativa, isto é, a autoridade e o poder deriva do povo, são exercidos em seu nome por representantes periodicamente designados pelo povo, representantes que possuem o real direito de comandar e devem fazê-lo em comunhão constante com o povo. Estes representantes escolhidos uns para legislar e outros para governar não são considerados superiores ao povo, mas pertencem com ele a uma mesma raça social. Esta concepção de autoridade é a principal divergência de Maritain com as teses de Rousseau e Prodhon.

A oposição de Maritain às teses de Prodhon, e especialmente às de Rousseau, refere-se ao conceito de soberania. Para ele não existiria uma entidade política soberana sem o risco de gerar-se uma ordem política totalitária. Nesse sentido, a idéia de soberania se associa ao conceito de absolutismo (Maritain, 1951: 43). Como argumenta Pozzebon (1996: 121):

Consoante Maritain, a idéia de Soberania, tal como descrita, destrói a democracia e a liberdade civil. Efetivamente, se o Estado é não apenas o poder relativamente mais alto, mas o poder absoluto, o Estado tende a personificar o corpo político e a centralizar cada vez mais as

decisões. Desaparece a possibilidade de pluralismo, de tolerância ou simplesmente oposição. Numa tal situação o povo não governa a si próprio, mas é governado por um ente separado e acima dele, como se estivesse na posição de servidão ou de minoridade e não pudesse governar-se a si mesmo. Não existe possibilidade de real democracia.

As características fundamentais desta democracia orgânica, assim como na proposta de Nova Cristandade, residem no seu aspecto personalista, no caráter comunitário, no pluralismo e no teísmo. O seu aspecto personalista, a grosso modo, refere-se ao livre-arbítrio das pessoas, que, por serem livres, participam concretamente da vida política na medida do possível. Já o conceito de comunitarismo, anteriormente esboçado, constrói-se, sobretudo, por oposição e/ou antítese à sociedade de massas, homogêneas pelo mercado capitalista. Para Maritain, homens mutuamente opostos, reunidos em associações comunitárias, podem chegar a acordos práticos em relação à formulação dos direitos humanos e da política democrática que garanta suas liberdades e seu progresso, como pondera em relação à distinção entre corpo político e Estado:

A realidade política fundamental não é o Estado e sim o corpo político com suas variadas instituições, as múltiplas comunidades que supõe e a comunidade moral que dele nasce. O corpo político é o povo organizado por leis justas. O Estado é a instituição particular que se especializa em assuntos que dizem respeito ao bem comum do corpo político. É, portanto, a instituição política suprema. O Estado, porém, é uma parte, e não o todo e suas funções são meramente instrumentais. Se ele vela pela ordem pública, se dá força executiva às leis e se possui um poder, tudo isso existe em benefício do corpo político e do povo. Sendo uma parte a serviço do povo, tem que ser fiscalizado pelo povo (Maritain, 1952: 236).

Tal assertiva, logicamente, só se realiza em ambientes pluralistas, na qual as comunidades humanas gozam de autonomia perante o Estado. No entanto, tal processo, para seu êxito, deve levar em conta o teísmo como princípio, ou seja, o reconhecimento de Deus como

fim último da sociedade, do governo e do direito. Portanto, a democracia de Jacques Maritain pretende-se “universal, mas não é neutra” (Pozzebon, 1996: 101).

Destaca-se, ainda, sua contribuição no plano da formulação dos direitos humanos, e seus escritos acerca da possibilidade da implantação de um Estado mundial, baseado em instituições supranacionais, a qual não se desenvolverá aqui. Em relação ao seu conceito amplo de democracia, brevemente esboçado, dado o contexto que se desenvolveu, fundamentou, juntamente com o personalismo de Mounier, uma série de movimentos católicos os quais se projetaram politicamente, tais como a Democracia Cristã liderada por Eduardo Frei no Chile, e o grupo de Rafael Caldeiras na Venezuela. Suas idéias também surtiram efeito no movimento católico brasileiro, como se analisa adiante.

A RECEPÇÃO DO CONCEITO MARITAINIANO DE DEMOCRACIA PELO MOVIMENTO CATÓLICO BRASILEIRO

O argumento de Olivier Compagnon (2003) de que as elites intelectuais católicas latino-americanas, de 1920 a 1950, realizaram uma interpretação equivocada, fruto de uma leitura desatualizada das obras de Jacques Maritain e que por isso associavam suas idéias àquelas de quando fez parte da Action Française, de natureza tradicionalistas, nacionalistas, apresenta certas incoerências que devem ser analisadas à luz de dados empíricos.

Embora Compagnon (2003) pondere, em relação ao seu argumento mais geral, que a recepção sistemática da obra de Maritain se deu, de forma mais coerente, por aqueles pequenos grupos católicos pertencentes à elite econômica e cultural, com fluência em francês e acesso às obras originais, a exemplo do grupo de Alceu Amoroso Lima no Brasil, não explorou, entre essa elite letrada, quais temas foram privilegiados em suas reflexões, e as especificidades de cada grupo em si.

A partir desse viés que analisamos a recepção da obra de Jacques Maritain, em especial do seu conceito de democracia, entre o grupo católico do Rio Grande do Sul. Nas publicações desse grupo – a revista *Idade Nova* fundada em 1934, e a revista *Estudos*, editada de 1940 a

década de 1960 – Jacques Maritain foi constantemente citado. A questão que se coloca é a quem Maritain referiam-se? O Maritain da fase nacionalista, ligado à Action Française, como pressupõe Compagnon (2003); ou o do Antimoderno, que atualizou o tomismo e buscou dialogar com a modernidade; ou mesmo, o que nos interessa aqui, o Maritain que vislumbrava uma democracia de inspiração cristã.

A questão do descompasso entre a publicação original e a leitura pelo grupo, seja na língua original ou na tradução, não se apresenta como um problema para análise, nem como uma variável que explicaria, a princípio, o porquê que certas ideias desse autor não se incorporaram, de modo mais ou menos sincrônico, ao discurso daqueles que o liam, uma vez que entre o ano de publicação da obra e a sua citação por alguns membros desse grupo encontra-se pouca diferença temporal. Por exemplo, Ernani Maria Fiori, membro desse grupo, cita a obra “Du regime temporel et de liberte” num artigo escrito em 1935¹², logo apenas dois anos após sua primeira edição¹³.

Ao ler os variados artigos desse grupo em ambas as revistas, de 1934 à 1945, percebe-se, em cada um deles, quando não citado diretamente, a onipresença das idéias de Jacques Maritain. No entanto, a influência que exerceu se deu exatamente pela sua reinterpretação do tomismo, e de formas diferentes. Por exemplo, Victor de Brito Velho, membro do grupo, ao analisar a relação do neotomismo e a estética coloca que “Dentre os modernos que trataram com certa extensão o problema, parecem-nos que Maritain era o que se mantinha mais fielmente na linha formal do pensamento tomista.¹⁴” Já Aldo Obino, em sua análise sobre os temas essenciais do neotomismo, contesta o caráter progressista da filosofia de Jacques Maritain, uma vez que, em suas palavras, “O tomismo é pereneamente tradicionalista. Ele é também fundamentalmente progressista. O progresso consiste na incorporação de toda a verdade descoberta mesma por seus inimigos, a não ser que se julgue desrazoavelmente

¹² FIORI, Ernani Maria. **O beluário e o monstro. Do desespero de Spengler à ingenuidade de Gandhi.** Idade Nova. Ano I, Janeiro de 1935. N. 7.

¹³ Além disso, encontra-se livros de Jacques Maritain em sua primeira edição nas coleções privadas dos membros do grupo que foram doadas à biblioteca da UFRGS.

¹⁴ VELHO, Victor de Britto Velho. **Neotomismo e estética.** Estudos. N.3, Janeiro e fevereiro de 1942, Ano II, pág. 23.

que fora do tomismo não possamos atingir a verdade ou que o tomismo é a verdade pura.[...] Maritain, Tonquedec, Grabmann e sua corrente rígida querem continuar o modus do pensamento medieval que não se debatia com essa questão que desequilibrou o pensamento moderno.¹⁵”

A despeito desse debate mais interno em relação ao tomismo de Jacques Maritain, não há dúvida que tenha sido esse aspecto da sua obra que influenciou o discurso dos membros do movimento católico no Rio Grande do Sul, como sintetiza Victor de Britto Velho, que fez parte desse grupo:

Jacques Maritain estalou-se no nosso pensamento e em nossas vidas, até se tornar um dos ingredientes constitutivos de nossa substancia intelectual e moral. [...] Qual o sinal que distingue este pensador tomista? Precisamente este: o de ser tomista [...] Outro sinal distintivo do filósofo foi a universalidade do seu interesse especulativo. Sua obra, que consta de várias dezenas de volumes, aborda, sempre de maneira grave e meditada, os mais diversos temas de metafísica, de lógica, de teoria do conhecimento, de epistemologia das ciências, de filosofia da arte, de filosofia da historia, de filosofia social e política¹⁶.

Essa maior influência tem relação com a formação intelectual que receberam dos jesuítas alemães. Logo, essa era a escola que os jesuítas representavam, inclusive muitos deles introduziram as obras de Maritain entre o laicato leigo, como ilustra o depoimento de Ernani Fiori sobre Padre Werner, no qual diz que foi com ele que “conheceu a polêmica de ser Maritain ou antimaritain”¹⁷. Posição que o jesuíta Antônio P.C. Fernandes S.J. também se atribuía em relação à introdução das obras de Maritain entre o laicato leigo de Recife, até condenar os postulados de Maritain descritos no livro *o Humanismo Integral*¹⁸.

¹⁵ Obino, Aldo. **Temas essenciais do Neo-tomismo**. Estudos, N.4. Janeiro e fevereiro de 1941, Ano I, pp 40-42.

¹⁶ Velho, Victor de Britto. **A presença de Jacques Maritain**. Especial para o jornal *Correio do Povo*. Cópia localizada no acervo Fernando Trindade, s/d.

¹⁷ Conforme Fiori, Ernani Maria. Entrevista concebida a Fernando Trindade. 23 de julho de 1983.

¹⁸ Achamos seu livrinho intitulado Jacques Maritain. As sombras de sua obra, publicado em 1941, como dedicado a Armando Câmara, líder do movimento católico no RGS, que na década de 1980 doou para a Biblioteca da UFRGS.

Segundo este jesuíta, nesta obra Maritain injuriou a Companhia de Jesus, ao condenar as idéias do jesuíta Molina, e da teologia molinista, acerca de seus postulados em relação ao cristianismo na modernidade. Tal debate de sua obra refletida na Companhia de Jesus também ecoou entre o grupo católico e os jesuítas no Rio Grande do Sul, como comenta Victor de Britto Velho:

Porque Maritain foi grande provocou tantas reações e tão diversas. Recordo as amenas e agudas palestras, na associação de Professores católicos de Porto Alegre, na rua Marechal Floriano, do inolvidável jesuíta Roberto Sabóia de Medeiros, quando ele se entretinha em mostrar a quase superficialidade filosófica de Maritain; no entanto, Gilson o considerava seu mestre. Recordo também o exaustivo e mal sucedido esforço do Padre Júlio Meinvielle para por em dúvida a ortodoxia de sua doutrina; no entanto, Paulo VI o considerava seu mestre¹⁹.

Mesmo com estas questões internas entre os jesuítas em relação à recepção do livro *O Humanismo Integral* de Jacques Maritain não se refletiu com a mesma intensidade entre alguns membros desse grupo. Por exemplo, Armando Câmara, considerado um dos líderes leigos mais influentes entre esse grupo, cita a obra *O Humanismo Integral* de Maritain em 1944²⁰, logo oito anos após a sua primeira publicação, e Ernani Maria Fiori, que naquele momento ainda mantinha relações estreitas com o grupo, considera o humanismo proposto por Maritain como uma das influências mais marcantes daquela época²¹.

A valorização e a expansão da categoria de pessoa nesse novo humanismo proposto por Maritain, cuja realização se daria pelo desenvolvimento espiritual e temporal de cada indivíduo marcou as coloca-

¹⁹ Velho, Victor de Britto. **A presença de Jacques Maritain**. Especial para o jornal *Correio do Povo*. Cópia localizada no acervo Fernando Trindade, s/d.

²⁰ Conforme conferência pronunciada em 29/11/1944. Publicada no ano de 1945 na *Revista Estudos*, in: Câmara, Armando. **O comunismo e a crise da civilização (conferência)**. N. 3. Ano XI. Janeiro de 1945. Incluída na obra organizada por Boni, Luis Alberto de. (org). Armando Câmara. *Obras escolhidas*. EDIPUCRS; 1999.

²¹ Conforme Fiori, Ernani Maria. Entrevista concebida a Fernando Trindade. 23 de julho de 1983.

ções sobre a democracia entre este grupo católico, como se verifica na argumentação de Armando Câmara²²:

Na ideologia que embasa este humanismo político, estão os fundamentos da dignidade da pessoa e da transcendência política da democracia. A dignidade da pessoa não é apenas um estatuto ontológico. Valemos, não só pela posse de determinada perfeição de ser, mas pela livre e responsável construção de uma existência conforme a natureza desse ser. A democracia também não é, somente, um sistema de convívio criador da igualdade de oportunidades, da igualdade dos direitos de todos perante a lei e assegurador da livre iniciativa. Democracia não é, apenas, o regime em que os homens se contam para não se baterem, tradução de uma aritmética política inspirada no tabu das virtudes pacificadoras de uma cifra, de um número simbólico da vontade da maioria. Antes de ser uma forma de governo ou um regime político, a democracia é um centro axiológico de gravidade da dinâmica do convívio, das forças que integram a dimensão social da pessoa. Ela é o estilo de projeção finalizada dos dinamismos da sociedade, em direção aos fins integrais do homens. Em torno desse centro, não há, pois, nem esquerdas, nem direitas – existem tão só dinamismos sociais desfinalizados que levam a sociedade a descambar nos comportamentos infra-humanos das chamadas esquerdas ou no angelismo das denominadas direitas. A democracia é, assim, o desenho da autêntica cidade humana, projetada no plano do bem comum, definido como o conjunto das situações sociais e pessoais de vida que asseguram a realização dos fins humanos (Câmara, Armando; 1963).

Portanto, a concepção de democracia derivada do humanismo integral proposto por Maritain o qual Armando Câmara se utiliza, e o grupo católico de forma geral²³, é análogo à idéia da construção de uma cidade onde a comunidade política seja cristã a serviço dos fins

²² Câmara, Armando. A realidade brasileira. Estudos, out-dez 1963, p 10-17 In: Boni, Luis Alberto. Armando Câmara. Obras escolhidas. EDPU CRS, 1999, p. 219.

²³ Sobre a valorização da noção de pessoa de Maritain entre esse grupo católico ver: Pereira, Leda Coelho Ribeiro. Neotomismo e Jacques Maritain. In: *A influência de Emmanuel Mounier na Escola de Serviço Social da PUCRS*. Cadernos EdiPucrs; Porto Alegre, EDIPUCRS, 1992.

“supratemporais” da pessoa. No caso específico do movimento católico no Rio Grande do Sul, esta democracia é vista e utilizada como meio de contrapor os regimes laicos, tal como o comunismo. Assim essa cristianização da democracia é condição necessária para sua realização, como finaliza Armando Câmara:

A democracia contemporânea, em sua luta pela liberdade do homem, só subsistirá tomando consciência de que sua índole e origem evangélicas, vitalizando seu ideal libertário e fraterno ao contato dessas verdades ético-sociais, das quais ela deve ser esplêndido corolário político, econômico e jurídico (Câmara, Armando; 1963; in Boni, 1999: 188).

Após a década de 1940 a referência a Jacques Maritain entre esse grupo católico reduz-se completamente em seus escritos, a exceção das publicações do professor de filosofia Ernani Maria Fiori²⁴. O próprio pensamento de Jacques Maritain refletido na esfera do discurso e da práxis política, que levou vários grupos a fundarem Partidos Democratas Cristãos, como se verificou nas resoluções da Reunião de Montevidéu em 1947, não teve impacto entre o grupo católico do Rio Grande do Sul, uma vez que optaram por integrar os Partidos existentes (principalmente PL, UDN e PSD)²⁵ e não fundar uma nova agremiação partidária. Logo, a fundação do PDC, em 1953, no Rio Grande do Sul, deveu-se a uma ramificação mais jovem e pouco expressiva desse grupo católico advindo das congregações marianas.

²⁴ O professor Ernani Maria Fiori afastou-se desse grupo ideologicamente, aproximando-se do socialismo personalista defendido por Emmanuel Mounier e da esquerda católica brasileira na década de 1960. Ver em especial Trindade, Fernando. **Ernani Maria Fiori e a reforma universitária dos anos 60**. In: *Revista Filosofia política*. LPM, 1987.

²⁵ Ernani Maria Fiori (PL); Francisco Machado Carrion (PSD); Eloi José da Rocha (PSD); Armando Dias de Azevedo (PL); Carlos de Britto Velho (PL); Antônio Bottini (PL); Adroaldo Mesquita da Costa (PSD); Décio Martins Costa (PL); José Mariano de Freitas Beck (PTB); Adalberto Tostes (PL); Arthur Fischer (PSD); Bruno de Mendonça Lima (UDN); Romário Marques Machado (PRP); José Salgado Martins (UDN); Daniel Agostinho Faraco (PSD); Nicanor da Luz (PSD); Otto Belgio Trindade (PSD); Hugo Di Primio Paz (PRP); Elpídio Fialho (PSD); Mário Azambuja (PSD); Francisco Assis de Oliveira (PL); Albino Lenz (PL); Oscar Carneiro da Fontoura (PSD); Paulo Rache (UDN); Anor Butler Maciel (PRP); Raymundo João Cauduro (PSD); Theobaldo Neumann (PTB); Damaso Rocha (PSD); José Truda Palazzo (PL), dentre outros.

Possivelmente, dado o caráter anticomunista do movimento católico no Rio Grande do Sul, da década de 1930 à de 1950, os contextos os quais o conceito de democracia em Jacques Maritain respondia não foram compreendidos, uma vez que na sua luta contra os regimes totalitários, especialmente no livro *Democracia e Cristianismo*, chegou a considerar as idéias socialistas, desde que assentadas numa base cristã. Além disso, a esquerda democrata-cristã que se formava no período, ao dialogar com o marxismo, desagradava o núcleo conservador desse grupo católico. Portanto, a influência significativa e a recepção do pensamento de Maritain se deram pela sua reinterpretação do tomismo, não pela evolução do seu conceito de democracia.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As questões desenvolvidas neste trabalho buscaram trazer contribuições importantes, mas sem esgotar a temática em pauta. Acredita-se mesmo que apenas alguns elementos foram pontuados em relação à recepção do ideal democrático de Jacques Maritain pelo movimento católico, em especial para o caso brasileiro, tal esforço analítico trouxe questões relevantes. Primeiro ao considerar muito mais importante as ligações, a formação intelectual e o tipo de relação mantida com os setores da Igreja que certo grupo católico apresentou, e não apenas a questão da recepção descontextualizada e desatualizada da sua obra como propõe Compagnon (2003), desvenda-se outras variáveis, mesmo que contextuais, que explicam certo padrão de recepção das idéias de certo autor. A segunda questão refere-se ao tratar a evolução das idéias conceituais do autor em pauta como respostas as suas próprias experiências e contextos históricos ao qual estava inserido e dialogava.

Portanto, acredita-se que tal debate torna-se essencial para a compreensão da relação entre idéias e movimentos sociais e políticos situados historicamente. Mais que isso, traz elementos para apreender as especificidades entre cada grupo pertencentes a um mesmo movimento, no caso específico o católico na América Latina e no Brasil.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BONANATE, Luigi. PAPINI, Roberto. **Democracia internacional. Una introducción al pensamiento político de Jacques Maritain.** Club de Lectores, Buenos Aires, 2008.

BONI, Luis Alberto de. (org). **Armando Câmara. Obras escolhidas.** EDIPUCRS, 1999.

BRANDÃO. Gildo Marçal. **Linhagens do pensamento político brasileiro.** São Paulo: Hucitec, 2007.

BUSETTO, Áureo. **A Democracia Cristã no Brasil: Princípios e práticas.** São Paulo, UNESP, 2002.

CANDIDO, Antonio. **Literatura e sociedade.** São Paulo: Publifolha, 2000.

COMPAGNON, Olivier. **Jacques Maritain et l'Amérique du Sud.** Le modèle malgré lui. Paris, Presses universitaires du septentrion, 2003.

DUNN, John. **The political thought of John Locke.** Cambridge, 1969.

FEMIA, Joseph. **"An historicist critique of 'revisionist' methods for studying the history of ideas"**. Em James Tully, Meaning & Context. Princeton, 1988.

FERES JR, João & JASMIN, Marcelo. **História dos conceitos: diálogos transatlânticos.** Loyola, 2007.

FERES JR, João. **"De Cambridge para o mundo, historicamente: revenendo a contribuição de metodológica de Quentin Skinner"**. Em Revista Dados, 48: 3, 2005.

FERNANDES, Pe. António Fernandes S.J. Jacques Maritain. As Sombras de sua obra. Separata de Fonteiras, Pernambuco, 1937.

GUGELOT, Frédéric. **La conversion des intellectuels au catholicisme en France, 1885-1935.** Paris, CNRS Éditions, 1998.

GUILHAUMOU, Jacques. **"De l'histoire des concepts à l'histoire linguistique des usages conceptuels"**. Genèses, 38, 2000.

MARITAIN, Jacques. **Humanisme integral: Problèmes temporels et spirituels d'une nouvelle chrétienne.** Paris, Fernand Aubier., 1936.

MARITAIN, Jacques. **Cristianismo y Democracia**. Buenos Aires, Biblioteca Nueva, 1944.

MARITAIN, Jacques. **O Homem e o Estado**. Agir, Rio de Janeiro, 1952.

NOLTE, Ernest. **Action Française. T.1: Le Fascisme dans son époque**, Paris, Ed. Julliard.

PALONEN, Kari. “**Rhetorical and temporal perspectives on conceptual change: thesis on Quentin Skinner and Reinhardt Koselleck**”. Em Finnish Yearbook of Political Thought (Redescriptions), vol. 3, 1999.

POCOCK, John. **Politics, language and time: essays on political thought and history**. Chicago, 1989.

POZZEBON, Paulo Godoy. **Fundamentos do pensamento democrático de Jacques Maritain**. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação Filosofia, UNICAMP, 1996.

SAMPAIO, Laura Fraga de Almeida. **A intuição na Filosofia de Jacques Maritain**. Edições Loyola, São Paulo, 1998.

SILVA, Ricardo. “**História intelectual e teoria política**”. Em Revista de sociologia política, 17: 34, 2009.

SKINNER, Quentin. “**Is it still possible to interpret texts?**” Em International Journal of Psychoanalysis, 89: 647-654, 2008a.

SKINNER, Quentin. **Fundações do pensamento político moderno**. São Paulo: Cia das Letras, 1996.

SKINNER, Quentin. **Visions of politics: regarding method (volume I)**. Cambridge, 2002.

SKINNER, Quentin. “**Retrospect: studying rhetoric and conceptual change**”. Em Visions of politics: regarding method (volume I). Cambridge, 2002a.

TULLY, James. **Meaning & Context: Quentin Skinner and his critics**. Princeton, 1988.

Recebido em 02 de março de 2011

Aprovado em 1º de maio de 2011